



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO as contratações diretas por DISPENSA DE LICITAÇÃO realizadas no mês de DEZEMBRO/2025, conforme relação a seguir:

PROCESSO nº. 02495/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADAS: SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº. 09.240.519/0001-11. OBJETO: Aquisição de licença de software de versionamento de código fonte para 25 (vinte e cinco) usuários por um período de 1 (um) ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud e, subsidiariamente, nas Leis nºs 13.303/2016 e 14.133/2021. VALOR: R\$ 11.747,00 (onze mil setecentos e quarenta e sete reais). JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para ampliar o número de usuários, pois a versão gratuita da ferramenta limita o acesso a cinco contas. Com o aumento da equipe de desenvolvimento, incluindo terceirizados e estagiários de TI, esse limite tornou-se insuficiente.

PROCESSO nº. 02151/2025. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADAS: KRONOOS CONSULTING LTDA - CNPJ nº. 27.860.094/0001-25, OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo período inicial de 12 meses, para fornecimento, implantação e suporte de uma ferramenta de *Due Diligence* automatizada destinada à realização de consultas integradas em bases públicas e privadas, nacionais e internacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratos Funpresp-Jud e, subsidiariamente, nas Leis nºs 13.303/2016 e 14.133/2021. VALOR: R\$ 23.888, (vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). JUSTIFICATIVA: A contratação visa mitigar riscos legais, reputacionais e financeiros relacionados aos ativos da carteira da Funpresp-Jud, que atualmente, as análises de integridade são realizadas de forma manual, por meio de consultas isoladas em diferentes bases.

Assinado pelo Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Martins Garcia, Diretor**, em 08/01/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149257** e o código CRC **D6BD21EA**.